Praça Cônego Siqueira n.º 27 - CEP 12530-000 – Cunha - SP – Fone/Fax (012) – 5711166 – 5711600 - 5711819

LEI N.º 814/99

RE-RATIFICA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.997,QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E APROVA OS NÍVEIS DA TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA "CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA – SP"

JOSÉ DE ARAÚJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cunha e os respectivos padrões de vencimentos são os seguintes:

ANEXO 1 - EMPREGOS PÚBLICOS DE CARÁTER PERMANENTE

N.º CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário Geral	20
01	Chefe de Expediente	17
01	Escriturário	16
01	Motorista	13
01	Contínuo	02
01	Servente	01

ANEXO 2 - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N.º CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Assessor Jurídico	20
01	Assessor Parlamentar	20

ANEXO 3 - DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS

N.º CARGOS	DENOMINAÇÃO
01	Contador

Artigo 2° - A Câmara adotará integralmente para seus servidores o disposto na Lei Municipal 664 de 21 de junho de 1993.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cunha, 14 de abril de 1999

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITURA

Registrada e Publicada por editais na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO